



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.597

BELEM — SABADO, 24 DE ABRIL DE 1954

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o Decreto, datado de 16 de março de 1954, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Kallier Castro Menezes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe D, do Quadro Único, lotado no Fórum, vago com a aposentadoria de Joaquim de Moraes Bittencourt.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Francisco Severino Duarte para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete do Governador, vago com a exoneração, a pedido, de Flávio Guy da Silva Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Flávio Guy da Silva Moreira do cargo de Chefe de Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Léa Barreiros Puget para exercer, efetivamente, o cargo de Orientadora do Ensino da Capital — padrão H, do Quadro Único, vago

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com e exoneração a pedido de Herminia de Aguiar Barreiros.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Inês Pinto Marques Pina para exercer, efetivamente, o cargo de Orientadora de Ensino — padrão H, do Quadro Único, vago com a exoneração de Laura Carneiro da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ecila Pinto Marques Pina ocupante efetiva do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Orientadora de Ensino — padrão H do mesmo Quadro, durante o impedimento da titular Lucilinda Gonçalves Rosado que se encontra licenciada, de acordo com o art. 111, pelo prazo de 2 anos, a contar de 16/11/54 a 15/11/56.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Eliza Lopes Bendelague para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Emilia Teixeira Baena para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Iney Almeida e Sousa, que se acha à disposição da Diretoria da Estrada de Ferro de Tocantins, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Iracy Benedita da Costa Campos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Judite Miranda Mourão para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Acostinha Miranda Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância

— padrão G, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Janira Nazaré dos Reis Freitas para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotado no subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria das Neves Barbosa para exercer, em substituição, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cameté, durante o impedimento da titular Maria Regina Sacramento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Esmeralda de Carvalho Chaves para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Elvira Lima dos Santos para exercer, em substituição, o cargo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

As Reparações Públicas deverão ser remetidas ao expediente de publicação dos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3263

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral:
Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas
Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Participações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Edite Almeida de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Geni Rodrigues dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria da Silva Pereira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Nércia Pinheiro da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Secretário de Estado de Economia e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Lima Moy para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Graçiano Albuquerque da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Amância Chagas Fernandes, Daimácio para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Albertina de Sousa Mornis para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Albertina de Sousa Mornis para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Otávio Emídio Duarte Paixão para exercer, em substituição, o cargo de Contador — padrão R, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, durante o impedimento do titular Flávio Burlamaqui Freire, que se encontra à disposição da Estrada de Rodagem, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1954.

Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça Em 20/4/54

Petições:

0134 — Suter de Almeida e Sousa, soldado reformado, da P. M., anexo o ofício n. 76/A, da Polícia Militar, sobre o pedido de melhoria de proventos — Volte à Polícia Militar, para juntar a folha de assentamentos do requerente.

0284 — Teotônio José Barbalho, proprietário da casa onde funcio-

na o Posto Policial do bairro da Sacramento, solicitando aumento de aluguel da referida casa — Informe o D. E. S. P.

0620 — Manoel Pereira da Costa, cabo reformado da P. M., requerendo promoção ao posto imediato — a) Oficie-se à Procuradoria Geral do Estado, solicitando recomende ao Consultor e Promotor da Polícia Militar mais presteza em seus pareceres e informando que o presente processo foi remetido ao mesmo em 28 de novembro de 1953 e só em 7 de abril corrente foi dado parecer.

b) Ao Departamento do Pessoal, para opinar sobre o pedido.

Ofícios:
N. 15, do Esporte Clube Mangueira, nesta cidade, solicitando uma taça — Ao Gabinete.

N. 28, do Quartel General da 8.ª Região Militar, versando sobre o 1.º Sargento RTI Idefonso Pereira Guimarães, em Obidos — Ao Gabinete.

N. 37, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de abril — A Secretaria de Finanças.

Den 2922.1(33)(2101124), do Ministério das Relações Exteriores comunicando o reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Pedro Entrena para o cargo de Consul Geral da Colômbia em Belém — Faça-se o expediente.

IRM 17311-60/01119, do Ministério das Relações Exteriores, solicitando seja dada publicidade às instruções e programas para o exame vestibular ao curso de Preparação à Carreira de Diplomata — A Imprensa Oficial, para publicar as instruções e o programa.

S/n, da Delegacia de Polícia de Araticó comunicação de Basílio Costa Cardoso ao Exmo. Sr. Gal. Governador de haver assumido o cargo de delegado — Ciente. Arquite-se.

N. 267, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando informações a respeito do "Dramático Esporte Clube" — Forneça-se ao D. E. S. P. a informação solicitada, devendo constar do ofício ter esta Secretaria estranhado que só agora, cinco meses após a comunicação do deferimento, seja o endereço do Clube solicitado, numa confissão

de que nenhuma fiscalização foi feita pela polícia durante aquele período.

N. 115, da Câmara Municipal de Belém, sobre reparos no prédio onde funciona o Grupo Escolar "Ruy Barbosa" e construção de mais um grupo, no bairro da Cidade Velha — Oficie-se à Câmara Municipal, transcrevendo as informações da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras.

N. 13970, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Diretoria do Pessoal, solicitando informação sobre a Companhia Francesa dos Cables Telegraphiques — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito informar se nos arquivos do antigo Departamento de Obras, Terras e Viação consta algum dado referente à Companhia Francesa dos Cables Telegraphiques como pertencendo à administração do Estado.

Em 22/4/54
N. 149, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, sobre as obras na escola rural de São Roberto, no Município de Maracanã — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, em aditamento ao ofício n. 295, de 24/3/54, autorizando a entrega do numerário Cr\$ 30.000,00.
N. 011, da União Acadêmica Paraense — Arquite-se.

Em 13/4/54
Boletins:
N. 82, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11/4/54 — Ciente. Arquite-se.

N. 83, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 13/4/54 — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo sr. dr. Diretor.

Em 22-4-54.

Processos:

N. 307, da Secretaria de Economia e Finanças. — Ao arquivista, para pôr à disposição os elementos necessários ao levantamento de que trata o presente ofício.

N. 1750, de Hermenegildo R. da Mota Araújo. — Transfira-se e registre-se. Baixe-se portaria.

N. 2137, de José de Oliveira Fonseca; e 2094, de E. Boltje & Zonnen. — Dada a baixa no manifesto geral e verificado, entregue-se.

N. 2136, de Silva Lopes & Cia. — A Superintendência da Fiscalização, para os devidos fins, restituindo o documento junto, mediante recibo nestes.

Ns. 2070 e 2109, de Pires Guerreiro & Cia. — A 2ª. Seção, para os devidos fins.

N. 2131, de Arcélia de Almeida Cavalcante; 2130, de Serafim Araújo & Ramos; 2133, de Adalberto Galvão; e 2134, de Gomes & Santos. — A Superintendência da Fiscalização.

S/n., da Comissão de Construção de Bases Navais (4). — Dê-se baixa no manifesto geral e entregue-se.

N. 18, da Coletoria de Esvés. — A 1ª. seção, para os devidos fins.

S/n., da Comissão de Construção de Bases Navais. — Dê-se baixa no manifesto geral e entregue-se.

Ns. 2140, de M. Acataunsel, e 2141, da Cia. Editora Nacional. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2145, da Federação dos Circuitos Operários, e 2144, de E. M. — Dada a baixa no ma-

nifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 2138, de H. Mendes & Cia.; e 2131, de E. Santos & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

Ns. 2151, de Minas de Carvalho; e 2142, de mousen, or Irel Cesário de Colgnola.

N. 2143, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2155, da Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.; e 2154, de Silva & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2156, de João Florentino da Gama. — Como requer. Registre-se. A Secretaria.

N. 2132, da Empresa "A Província do Pará". — Como requer.

Ns. 2158 e 2159, de Shell Brasil Ltda. — Dê-se baixa no manifesto geral, e entregue-se.

N. 2135, de Twedberg Kieper S. A. — Tratando-se de operação efetuada por intermédio de representante nesta cidade de vendedor no estrangeiro, conforme documentação anexa, autorizo o pagamento do imposto na forma do pedido, excluído, entretanto, o valor relativo à venda efetuada diretamente ao mesmo representante, cujo tributo deverá ser pago no momento oportuno, quando revendida a mercadoria a que ficam igualmente obrigados os demais revendedores.

Ns. 125, da Estrada de Ferro de Bragança, e 226, do Departamento do Material. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2113, de J. Teixeira & Cia. — A 1ª. seção, para atender, à vista dos documentos juntados.

N. 2153, de Oscar Santos — Ao funcionário Orlando Pereira, para assistir e informar.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.

Em 20-4-54.

Ofícios:
N. 50, da Prefeitura Municipal de Belém, boletim da Produção. — Ao D. A. para oficiar aceitando os dados para publicação no Boletim.

Petições:
Ns. 1.446 e 1447, de João Raimundo Filho, bilhete de localização. — Ao D. C.
Em 24-4-54.

Petições:
Ns. 1.199, de Xisto Antonio Farias; 1450, de Hildebrando Oliveira Costa; 1.200, de Jacob Rodrigues; 1249, de Francisco Venutiano Costa; 1.242, de João Andrade de Araújo e 1.241, de Manoel Teixeira do Nascimento, bilhete de localização. — Ao D. C.
N. 1.451, de Raimundo Crispim Almeida, título definitivo. — Ao D. C.

Ns. 1.454 e 1.455, de Marga-

rida Freire Cruz, registro de Criadores. — Ao D. F.

Ofícios:
N. 18, da Secretaria de Economia e Finanças do Estado, impósto Territorial. — Ao D. A.

N. 162, do Departamento de Receita, frequência de funcionário. — Ao D. A.

N. 1547, da Comissão Federal de abastecimento e Preços, frequência de funcionário. — Ao D. A.

N. 117, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio de Pernambuco, comunicação de posse. — Ao D. A. para arquivar.

N. 79, do Departamento de Classificação de Produtos, pedido de publicação. — Ao D. A.

Memorandos:
S/n, da Secretaria de Produção, fornecimento de mudas. — Ao Sr. Mário Cal para atender no possível.

S/n, da Secretaria de Produção, fornecimento de mudas. — Ao Sr. Mário Cal para atender no possível. As mudas de dendê poderão ser solicitadas à S. F. A.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 133, DE 13 DE ABRIL DE 1954

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação unânime tomada em reunião desta data,

RESOLVE:
Equiparar os vencimento de Virgílio Alves de Sousa Santos, ocupante efetivo do cargo de Diretor do Expediente, com exercício na Secretaria deste Conse-

lho, nos do cargo de Chefe do Expediente, referência 11, classe 5, do Quadro Único do D. E. R. A presente Resolução, nos termos do art. 9.º, da Lei n. 157 de 29/12/48, será submetida à aprovação do Senhor Governador do Estado.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 13 de abril de 1954.

Antônio Ferreira Celso

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Convocação

Havendo a maioria absoluta da Câmara Municipal de Belém, nos termos do art. 70 e seu parágrafo único do Regimento Interno, e da própria Lei Orgânica dos Municípios convocado este Legislativo pelo prazo de sessenta (60) dias para, em sessões extraordinárias, apreciar: todos os processos que se encontram na Secretaria da Câmara, e em diligência, especialmente dos seguintes: a) Cria a Seção Mecanizada da Fazenda Municipal; b) Altera dispositivos da Resolução n. 11, que dá novo Regimento Interno à Câmara Municipal de Belém; c) Altera a redação do art. 1.º, parágrafo único da lei 1.619, de 30 de setembro de 1952; d) Veto do Executivo ao Projeto de lei 430, de 4-2-954; e) Projeto que estende ao funcionalismo municipal os benefícios do art. 145 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios; f) Projeto de Resolução que fixa os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Belém; e, g) o que ocorrer, convoco os Exmos. Srs. Vereadores, usando da faculdade que me é conferida pelo inciso 21, do art. 25, combinado com o art. 71, todos do Regimento Interno, para a sessão que será efetuada no dia 26 do corrente às 10 horas, na sede deste legislativo.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de abril de 1954.

(a) Raimundo Gonçalves Magno, presidente.
(G — 23, 24 e 25/4/54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Miguel Gomes da Silva requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pedro Miranda, Marquês de Herval, Maris e Barros e Timbó distando de 26,20 metros. Dimensões: Frente, 8,20 metros; fundos, 54,80 metros. Tem uma área de 284,90 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 516. No terreno tem uma baraca coletada sob o n. 524.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afirmando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.

(a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.
T — 7.868 — 24/4, 4 e 14/5/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a Sra. Aldacinda Araújo Ribeiro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Franklin Roosevelt, 9 de Janeiro, São Jerônimo

EDITAIS ANÚNCIOS

e Passagem 25 de Março, distando de 39,05 metros. Frente, 3,15 metros; fundos, 36,15 metros. Linha de Travessão, 2,90 metros. Tem uma área de 109,17m². Tem uma forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 71 e à esquerda com o imóvel n. 75, no terreno tem uma barraca coletada sob o n. 73.

Convido os heróicos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1954.

(a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.
T — 7.869 — 24/4, 4 e 14/5/54 — Cr\$ 120,00.

Aforamentos de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Celino José de Carvalho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Cabela, frente e Travessa 9 de Janeiro na projeção dos fundos no perímetro entre Coselheiro Furtado de onde dista 49,00 metros e Rua Mundurucus. Dimensões: Frente, 10,00 metros; fundos, 30,00 metros; área 300,00 metros quadrados. Limita-se de ambos os lados com terrenos sem edificações.

Convido os heróicos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.

(a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.
T — 7.870 — 24/4, 4 e 14/5/54 — Cr\$ 120,00.

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Jaime Alberto Ribeiro da Silva requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cabela, 14 de Março, São Silvestre e Padre Eutiquio de onde dista de 176,70 metros. Dimensões: Frente, 6,80 metros; fundos, 39,00 metros. Tem uma área de 265,2 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina do lado direito com o imóvel n. 1.740 e do lado esquerdo com o imóvel n. 1.736. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.738.

Convido os heróicos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.

(a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.
T — 7.873 — 24/5, 4 e 14/5/54 — Cr\$ 120,00.

CASA FAROL SILVA DUARTE — FERRAGENS S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 1954.

Aos dezanove dias do mês de abril de 1954, reunidos em primeira convocação, às dezoito horas, na sede social à Av. Castilhos França ns. 41 a 42, acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S. A., representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas do "Livro de Presença", todos com direito de voto, o Sr. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, convidou o acionista Sr. Antônio Nicolau Viana da Costa para secretariá-lo e constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral, a qual foi regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado nos dias 8, 9 e 10 de abril do corrente ano, na Folha do Norte e na A. Província do Pará, nos dias, 8 e 9 de abril de 1954, cujo teor foi o seguinte:

CASA FAROL, Silva, Duarte-Ferragens S. A. Assembléia Geral Ordinária, (Convocação) Em cumprimento ao art. 9 de nossos Estatutos, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 19 do corrente mês, em nossa sede social, à Av. Castilhos França n. 41/2, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária na qual será resolvido o seguinte: Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1953; Eleição dos membros do Conselho Fiscal, do Presidente da Assembléia Geral e a nova Diretoria para o biênio de 1954/55: O que ocorrer Belém, 7 de abril de 1954. — (aa.) Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte. Disse ainda o Sr. Presidente que as publicações ordenadas pelo art. 99 do dec. 2.627 de 26-9-940, foram feitas no "Diário Oficial do Estado" nos dias 2, 5, e 6 de março do corrente ano e na Folha do Norte nos dias 3, 4 e

5 de março igualmente, cujo teor foi o seguinte: CASA FAROL, Silva, Duarte-Ferragens S. A. Comunicamos aos presados acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Castilhos França, 41/4 os documentos referentes ao art. 99 do Dec. Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro da hora de expediente. Belém, 2 de março de 1954. — Os Diretores: (aa.) Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte; podendo assim a Assembléia Geral deliberar sobre a matéria.

Como secretário então fiz a leitura do Balanço Geral, da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, cujos teores são os seguintes: RELATÓRIO DA DIRETORIA: a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de Abril de 1954. Srs. Acionistas: É grande a satisfação que temos em apresentar aos nossos dignos e estimados acionistas, a primeira prestação de Contas do nosso exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1953. A situação anormal que atravessamos, privando-nos da importação de grande parte das mercadorias do nosso ramo de negócio e procedência estrangeira, fato este tão sobejamente conhecido por todos, impediu-nos de expandirmos mais ainda as nossas transações comerciais e assim apresentarmos um resultado mais satisfatório, como era nosso desejo. É bem verdade entretanto que não pouparamos esforços e tudo fizemos para conseguirmos um lucro que achamos pelo menos razoável para um emprego de capital, distribuindo um dividendo de 8% para os 7 meses de operação de nossa Sociedade, o que equivale a uma porcentagem anual de 13,7%. Aí estão pois o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, com toda a minúcia e clareza que achamos necessária e colocamo-nos ao dispor de todos os presados Acionis-

tas, para qualquer esclarecimento que julgarem oportuno. Conforme ficou estabelecido nas disposições Transitórias, art. 34. de nosso Estatutos, serão eleitos em Assembléia Geral, os membros do Conselho Fiscal, o Presidente da Assembléia Geral e a nova Diretoria para o biênio de 1954/55, o que será feito na data acima. Belém, 27 de fevereiro de 1954. — (aa.) Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte. PARECER DO CONSELHO FISCAL DE SILVA DUARTE-FERRAGENS S. A.: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Silva, Duarte-Ferragens S. A., em obediência aos seus Estatutos e à lei que rege as Sociedades Anônimas, compareceram em sua sede social e examinaram minuciosamente todos os documentos do Balanço e Contas de Lucros e Perdas encontrando-os na mais perfeita harmonia com o relatório apresentado pelos Diretores, verificando que estes tiveram o máximo zelo na orientação dos negócios da Sociedade, e que obdeceram fielmente a todas as determinações legais. Assim, propomos a Digna Assembléia, que aprove as contas apresentadas pela Diretoria, inclusive o dividendo de 8% a ser distribuído referente 7 meses de operação da Sociedade, relativos aos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 1953. Belém, 27 de fevereiro de 1954. — (aa.) Joaquim Nunes da Silva, Napoleão Nicolau da Costa, Firmino Ferreira de Matos.

Uma vez terminada a leitura dos mencionados documentos, foram os mesmos submetidos à julgamento e como ninguém fizesse uso da palavra, postos em votação foram aprovados unanimemente, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo após foi submetido a votação a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de 8% por ação, sobre o qual se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal, o que também foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se a seguir a eleição dos dirigentes da sociedade para o biênio de 1954/55 e uma vez colhidos os votos em urnas,

separadas, e devidamente apurados, foi proclamado pelo Sr. Presidente o seguinte resultado: Para a Diretoria os Srs. Adrião da Rocha e Silva, português residente à Av. Conselheiro Furtado 380, e o Sr. João Domingues Duarte, português residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 437. Suplentes da Diretoria os Srs. Antônio Manuel Pereira de Sousa Santos, português residente à Av. 15 de Agosto, Edifício Importadora, Apt. 710, José Nicolau de Araújo Bastos, brasileiro, residente à Rua Veiga Cabral, 263, Carlos Pimentel Lamas Mendonça, brasileiro, residente à Rua Veiga Cabral, 621, e Waldemar Libório Pereira, brasileiro, residente à Rua Dr. Assis n. 294. PARA CONSELHO FISCAL: os Srs. Joaquim Nunes da Silva, brasileiro, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar n. 293. Napoleão Nicolau da Costa, português, residente à Av. Comandante Eraz de Aguiar n. 351, Firmiano Ferreira de Matos, português, residente à Trav. Ruy Barbosa, 744. Para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, residente à Rua Gama Abreu, 30, Eduardo Saezar da Silva, português, residente à Rua 28 de Setembro, 128 e Germano Albuquerque Gonçalves Pereira, português, residente à Trav. Marquês de Pombal, 13. Para Presidente da Assembléia Geral, o Sr. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, residente à Av. Serzedelo Corrêa, 127. Por proposta do acionista Sr. José Lopes de Macedo, foi aprovado pela Assembléia a remuneração de Cr\$ 200,00 mensais para os membros efetivos do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo para tratar e encerrado o "Livro de Presença" a Fls. 2 com as assinaturas do Presidente e a minha, foi encerrada a sessão às 18 horas, lavrada a presente Ata no livro próprio, e uma vez lida foi devidamente aprovada, sendo assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes.

Belém, 19 de abril de 1954.

(aa.) Antônio Barbosa Ferreira Vidigal — Antônio Nicolau Viana da Costa — Amé-

rico Nicolau Soares da Costa — Adrião da Rocha e Silva — Antônio Manuel Pereira de Sousa Santos — João Domingues Duarte — Joaquim Nunes da Silva — Celina Pernambuco da Silva — Celina Terexinha Pernambuco Silva — Adriana Maria Pernambuco Silva — Maria Amélia Pernambuco Bastos — Helena Marcos Duarte — Napoleão Nicolau da Costa — Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira — Firmiano Ferreira de Matos — José Lopes de Macedo — Antônio Aguiar.

(Ext. 24-4-54)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Aliança Industrial S/A, realizada em 21 de março de 1954.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, à Travessa da Piedade, 133, onde tem a sua sede a sociedade anônima "Aliança Industrial S/A", reunidos em primeira convocação, às catorze horas, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade, mediante convocação prévia, de acordo com os Estatutos, para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral anual, conta dos Diretores e Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações realizadas no exercício anterior e bem assim, a eleição dos novos membros da Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Havendo número legal, conforme o respectivo "Livro de Presença" foi aberta a sessão pelo presente Sr. Antônio Alves Velho, tendo como secretários os acionistas, Joaquim Pedro Alves e Pedro José de Mendonça Gomes. Foi então constatado estarem presentes (14) acionistas, portadores de 4.545 ações, representando mais de dois terços do capital social, e portanto, número legal para terem início os trabalhos da presente reunião. O Sr. Presidente convidou o Diretor Aled Parry, a fazer a leitura do Relatório e do Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1953. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Adrião da Rocha e Silva,

membro do Conselho Fiscal, para fazer a leitura do Parecer deste Conselho sobre as contas da Diretoria e o Balanço Geral. Declarou então o Sr. Presidente, que estava em discussão não só o Relatório, como o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais submetidos à votação, foram aprovados por maioria de votos da Assembléia, tendo deixado de votar, por serem partes interessadas, os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal. De acordo com os Estatutos o acionista Waldemar Ferreira Lopes propôs a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo a Assembléia fixado os honorários de cada Diretor em Cr\$ 6.000,00 e de cada membro do Conselho Fiscal em Cr\$ 200,00, mensais. Após a deliberação da Assembléia sobre esta parte, anunciou o Sr. Presidente a segunda parte, à saber: eleição dos novos membros da Diretoria, cujo mandato por dois anos, terminará à 31 de março de 1956, e também a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato por um ano terminará à 31 de março de 1955, tudo na forma da Lei e dos Estatutos. Procedida, em seguida, a eleição, verificou-se terem sido eleitos, em votação nominal, por maioria absoluta de voto, os seguintes nomes: Presidente da Assembléia Geral Ordinária — Antônio Alves Velho; Diretores — Aled Parry, reeleito e Expedito Lobato Fernandez; Suplentes da Diretoria — Joaquim Pedro Alves e Hildemar Tamegão Lopes; Conselho Fiscal — João Queiroz de Figueiredo, Benjamin Domingues Brandão e Adrião da Rocha e Silva; Suplentes do Conselho Fiscal — João Domingues Duarte, Francisco MORAIS e Mario Carreira. O Sr. presidente proclamou esse resultado que foi recebido com aplausos por todos os presentes, sendo os eleitos empossados em seus novos cargos. Continuando, o Sr. Presidente incentivou os Diretores para que continuassem o desenvolvimento dos diversos ramos de nossa indústria, para maior elevação da Sociedade, pois reconhecia nos mesmos, capacidade suficiente e visão industrial para esse

fim. O Diretor Expedito Lobato Fernandez, agradecendo em seu nome e de seu colega de Diretoria Sr. Aled Parry, declarou que aproveitava o ensejo para comunicar aos dignos acionistas o início da construção das novas instalações do edifício da fábrica, assim como, a instalação de máquinas modernas para maior desenvolvimento da seção de cutelarias, as quais virão aumentar sensivelmente, a nossa produção. Em seguida, concedeu o Sr. presidente a palavra à qualquer acionista que dela quizesse fazer uso. O acionista Aled Parry propôs que um voto de louvor fosse consignado nesta ata, à Gerência e seus auxiliares, assim como, aos nossos operários pela dedicação e esforço em prol do engrandecimento de nossa indústria. Nada mais havendo à tratar o Sr. Presidente agradecendo o comparecimento de todos a sessão, declarou encerrados os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos acionistas abaixo mencionados. Belém do Pará, 31 de março de 1954. — Antonio Alves Velho, Presidente; Joaquim Pedro Alves e Pedro José de Mendonça Gomes, Secretários; Importadora de Ferragens S/A, representada pelo seu presidente Antonio Alves Velho; Ferreira Gomes, Ferragista, S/A, representada pelo seu Diretor Waldemar Ferreira Lopes; Aled Parry, Pedro José de Mendonça Gomes, Narciso Rodrigues da Silva Braga, Abílio Velho, Antonio Alves Velho, Waldemar Ferreira Lopes, Banco Moreira Gomes S/A, representado pelo seu diretor Antonio José Cerqueira Dantas, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Adrião da Rocha e Silva, Ismael Ramos Pinto, Joaquim Pedro Alves e Demóstene de Azevedo Cruz.

(Ext. 24-4-54)

SANTA MÔNICA, BENEFICÍAMENTO DE BORRACHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede so-

cial à Travessa Padre Eutíquio n. 17, reuniram em assembléia geral ordinária os acionistas de Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S. A., para discutirem as contas da diretoria, balanço e demonstração de lucros e perdas referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e três, eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista doutor Attila Behianno que convidou para secretários os acionistas José Joaquim Martins e Lourival Pinheiro Ferreira. Procedida a chamada pelo livro de presença verificou-se haver número legal, pelo que o presidente declarou instalados os trabalhos da assembléia. Mandou a seguir o presidente proceder a leitura dos anúncios de convocação desta assembléia, publicados no "Diário Oficial" de 16, 17 e 18 de março corrente, e na Folha do Norte das mesmas datas e redigidos nos seguintes termos: Convidamos os senhores acionistas de Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S. A. a comparecerem a reunião da assembléia geral ordinária a realizar-se a 25 do corrente, na sede social, às 16 horas, a fim de procederem a apreciação das contas, atos da dire-

toria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer. Belém, 15 de março de 1954. — (a.) Pedro Bentes, diretor. O Senhor presidente mandou proceder a leitura do relatório da Diretoria e balanço inclusive a conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, sendo esses documentos em discussão. Como ninguém pedisse a palavra o Sr. presidente declarou que ia submeter a votos esses papéis, verificando-se haver aprovação unânime, abstendo-se a diretoria de votar. A seguir o presidente declarou que ia suspender a sessão por dez minutos para serem elaboradas as chapas para a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Reabertos os trabalhos e procedido ao escrutínio verificou-se haver em sido eleitos para o referido Conselho: Membros efetivos: Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira, José Pereira de Souza, José e Antônio Cabral Caetano, todos domiciliados nesta capital; suplentes: Lourival Pinheiro Ferreira, José Joaquim Martins, e Antônio Fernandes Teixeira, também domiciliados nesta capital. A assembléia aprovou para os mem-

bro efetivos do Conselho Fiscal a mesma remuneração vigente. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão por quinze minutos para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, lida esta ata e achada conforme foi ela aprovada, sendo a seguir assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

(aa.) Attila Behianno — Lourival Pinheiro Ferreira — Dr. Moura Ribeiro p/ Empresa Soares S. A. — Wady Thomé Chamé — José Joaquim Martins — Antônio Fernandes Teixeira.

(Ext. 24-4-54)

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A.

Comunico aos senhores acionistas que, a partir desta data, ficam a sua disposição, para efeito de exame os documentos de que trata o art. 99 da Lei, das Sociedades Anônimas — Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os documentos em questão poderão ser examinados todos os dias úteis em nossos escritórios.

Belém, 25 de março de 1954. — Pela Rádio Clube do Pará S/A. — (a.) Dr. Edgar Proença, presidente.

Ext. — 31[3]; 15 e 24[4]54

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convida-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 20 horas, na sede social à Travessa do Jurunas n. 479, a fim de deliberarem:

- aprovação das Contas da Diretoria;
- eleição do Conselho Fiscal;
- arbitrar os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1954.

(a.) Edgar Proença, Diretor Presidente.

(Ext. 18, 24 e 30[4]54)

CASA FAROL

SILVA DUARTE — FERRAGENS S/A

A Diretoria tem o grato prazer de comunicar aos estimados acionistas que dentro das horas de expediente, será pago na sede social à Av. Castilhos França ns. 41[44] o primeiro dividendo de 8% por ação, referente ao exercício de 1953.

(aa.) Attila da Rocha e Silva — João Domingues Duarte.

(Ext. — 24, 25 e 27-4-54)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A

Relatório a ser apresentado à Assembléia Geral

Ordinária a realizar-se a 27 de abril de 1954

Senhores Acionistas:

Apesar da instabilidade da política cambial do País durante o ano de 1953, dando motivo a certa desorientação no terreno das importações, de que dependem em alta escala as nossas atividades, o movimento mercantil realizado pela Sociedade, nesse período, foi altamente compensador, embora permaneçam dúvidas quanto aos efeitos das novas medidas consubstanciadas na Instrução n. 70, da Superintendência da Moeda e do Crédito, que impõe um novo regime à importação.

Justifica o resultado alcançado, a afirmação de estabilidade e firmeza da nossa Sociedade, no seu quarto ano de trabalho, desde sua reestruturação em sociedade por ações.

Malgrado os esforços dispendidos, ainda não logramos atingir o grau de produtividade previsto para a nossa Oficina Mecânica, instalada no bairro da Condôr, para montagem e assistência aos motores de nossa exclusividade e outros serviços que nos são confiados. Entretanto, realiza-

mos algum progresso, o que nos leva a esperar melhores resultados futuramente.

Agradecendo a contribuição valiosa de todos os nossos auxiliares e a cooperação e apoio de todos os nossos Acionistas, o que constituiu importante e decisivo fator no êxito da gestão desta Diretoria e cumprindo disposições estatutárias, apresentamos à Assembléia Geral Ordinária a reunir em 27 deste mês, o Balanço, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do digno Conselho Fiscal e este Relatório, para os fins previstos na Lei n. 2.627, de 26-9-1940, das Sociedades Anônimas.

Belém, 23 de abril de 1954.

Antonio Barbosa Ferreira Vidigal
Diretor

Francisco José Donato
Diretor

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A

— BELÉM — PARÁ —

Balanço Geral, Unificado, de 12 meses — Matriz e Filial

— ATIVO —	— PASSIVO —
IMOBILIZADO	
Imóveis 178.834,00	NÃO EXIGÍVEL
Móveis & Utensílios — Escritório 137.544,00	Capital 3.000.000,00
— Menos — Depreciação 52.952,50	Fundo de Reserva Legal 246.583,70
	LUCROS & PERDAS :
Móveis & Utensílios — Oficina 28.883,80	Saldo do ano de 1953 1.752.566,10
— Menos — Depreciação 11.498,70	4.999.149,80
Máquinas & Ferramentas ... 263.995,10	
— Menos — Depreciação 102.217,50	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
Veículos para Demonstração. 3.582,40	Contas Correntes :
— Menos — Depreciação 1.433,00	Fornecedores Exte-
	rior 845.089,60
	MENOS — Dep.
	Cobr. Exter. .. 509.766,40
	335.323,20
	Fornecedores do País 862.298,60
	Interessados 75.000,00
	Diversos 85.886,50
	1.358.508,30
	Institutos de Previdência 3.675,00
	Recebimentos Antecipados 1.200,00
	Gratificações a Pagar 20.820,00
	Porcentagem da Diretoria 290.695,00
	1.674.898,30
	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE
	Despachos, Fretes e Seguros a Liquidar .. 1.210,40
	6.675.258,50
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
	Caução da Diretoria 40.000,00
	Duplicatas em Cobrança 330.507,00
	Títulos Cauçionados 155.996,00
	526.503,00
	Cr\$ 7.201.761,50
	Cr\$ 7.201.761,50
DISPONÍVEL	
CAIXA — Matriz 180.846,00	
— Filial 134,60	160.980,60
BANCOS — Matriz 1.408.075,60	
— Filial 231.619,60	1.639.695,20
	1.800.675,80
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Duplicatas 1.818.851,80	
MENOS — Reserva 15.817,40	1.803.034,40
Mercadorias 1.623.730,20	
Mercadorias em Consignação 32.978,20	
Contas Correntes 48.825,60	
Promessa de Venda de Câmbio 482.755,70	
Promissórias a Receber 13.847,50	4.005.171,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contratos 81.424,00	
Empréstimo Compulsório .. 113.694,80	195.118,80
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Sêlos de Vendas Mercantis.. 3.902,50	
Pagamentos Antecipados 225.652,20	229.554,70
	6.675.258,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Ações Cauçionadas 40.000,00	
Bancos — cta. Cobrança ... 330.507,00	
Banco do Brasil S. A. — cta. Caução 155.996,00	526.503,00
	Cr\$ 7.201.761,50

Belém, 31 de dezembro de 1953.

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL
Diretor
FRANCISCO JOSÉ DONATO
Diretor

GABRIEL LAGE DA SILVA
Contador — O. R. C. 074

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A

BELÉM — PARÁ

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 1953

MATRIZ E FILIAL

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas de Administração Geral	487.161,40	Saldo do ano de 1952	612.435,00
Honorários da Diretoria	96.000,00		
Honorários do Conselho Fiscal	5.400,00		
Embalagem	13.420,90	Lucro bruto sobre as operações	4.143.184,40
Impostos e Taxas	696.256,90		
Oficina	252.101,10		
Seguros	56.306,70	Juros e Descontos recebidos	149.706,40
Transportes	25.088,90		
Corretagens	310.933,00	Montagem e Conserto de Motores recebidos.	16.863,50
Juros e Descontos — pagos	6.632,00		
Montagem e Conserto de Motores	12.339,10		
Depreciação de Móveis e Utensílios, Máqui- nas e Ferramentas e Veículos para De- monstração	43.758,80		
Abertura de Crédito — Banco do Brasil S.A.	10.639,20		
Contas em Suspenso	5.500,90		
Reserva para Devedores Duvidosos	7.908,70		
Porcentagem da Diretoria	290.695,00		
Reserva Legal	99.480,60		
Dividendos — 4.º	750.000,00		
Saldo à disposição da Assembléia	1.752.566,10		
	<u>Cr\$ 4.922.189,30</u>		<u>Cr\$ 4.922.189,30</u>

Belém, 31 de dezembro de 1953.

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL
DiretorGABRIEL LAGE DA SILVA
Contador — C.R.C. 074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

Observando o que determina a lei das Sociedades Anônimas e os Estatutos, o Conselho Fiscal da IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A., procedeu a veri-

ficção e exame das contas, livros e documentos, estando tudo exato e em perfeita ordem, concede aprovação unânime aos atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1953, recomendando idêntica atitude à digna Assembléia.

Belém, 23 de abril de 1954.

(aa) Dr. NESTOR PINTO BASTOS
Sr. JOSÉ EMILIO MARTINS
Dr. CLAUDIO DIAS

(Transcrito do Livro de Atas do Conselho Fiscal, fis. 19).

(Ext. — 24-4-54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1954

NUM. 4.060

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Alves do Nascimento e a senhorinha Lucia dos Passos Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo s/n, filho de Francisco Antonio do Nascimento e de dona Josefa Alves do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 12 de Novembro 39, filha de João dos Santos Ferreira e de dona Lucia dos Passos Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.863—24/4 e 1/5/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Durval Ramos e a senhorinha Carmen Valente.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Camará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti 738, filho de dona Jovina Batista de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti 744, filha de Carolina da Gloria Valente.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.864—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Amadeu Alves do Nascimento e a senhorinha Maria de Nazareth Albite Rodrigues.

Ele é viúvo, natural do Território do Acre, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Pedro 548, filho de Antonio Cruz do Nascimento e de dona Luiza Nascimento de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Izabel 129, filha de Manoel Albite Antello e de dona Bazília Rodrigues Garcia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o

EDITAIS JUDICIAIS

para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raydo Honorio. (T-7.865—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Antonio dos Navegantes e a senhorinha Ester Nunes Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 25 de Setembro 795, filho de Arminio Antonio dos Navegantes e de dona Olinda Campos.

Ela é também solteira natural do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 25 de Setembro 795, filha de Antonio Mesquita da Silva e de dona Rosa Nunes Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raydo Honorio. (T-7.866—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Assis do Rosario e dona Raymunda do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Sebastião 54, filho de José Vicente do Rosario e de dona Saturnina Assis do Rosario.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Sebastião 54, filha de Emerenciana Varela do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.867—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL CITAÇÃO

O Doutor João Bento de Souza,

Juíz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Manoel do Almeida, cujo óbito ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses(6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por este Juízo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, e de herança Jacente. (Ext. — Dias 14/11, 14/12/53; 14/1, 14/2, 14/3, 14/4, 14/5/1954)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, acadêmico de Direito Ignacio José de Castro Campos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Curuçá n. 119.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 22 de abril de 1954.

— Emilio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário. (T — 7871 — 24, 25, 27, 28 e 29 de abril de 1954. — Cr\$ 40,00).

JUSTIÇA DO TRABALHO

3a. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Pelo presente fica notificado Antonio Ferreira dos Santos, domiciliado nesta cidade, à avenida Generalissimo Deodoro n. 85, para ciência de que em audiência realizada no dia 14 de abril de 1954, foi proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a sentença do processo de inquérito administrativo número JCJ-100-54, em que é requerido, e requerente, Silva Lopes & Cia., a qual é de teor seguinte:

Resolve a Junta, por unanimidade de votos, julgar procedente o presente inquérito para autorizar a requerente Silva Lopes & Cia. a despedir do emprego Antonio Ferreira dos Santos, com fundamento nas letras f) e l) do artigo quatrocentos e oitenta e dois, da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas, pela requerente, calculadas sobre a quantia de cinco mil e quatrocentos cruzeiros, correspondente a seis vezes o salário mensal do requerido, na quantia de trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos, em selos federais, inclusive a taxa de Educação e Saúde. — (a) Aloysio da Costa Chaves — Homero Cunha — Moacir Oliveira. — P.p. Alberto Seguin Dias — Francisco Doutei — Semiramis Arnaud Ferreira.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 19 de abril de 1954. — Semiramis Arnaud Ferreira, chefe da Secretaria.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Alice Amorim, Benedita Menezes Gonçalves, Carlos Mecnas da Silva, Delmiro de Brito Neves, Fernando Nogueira dos Santos, Giornilo de Brito Neves, Hilda Dantas, Israel de Sales Alves, Jairo Amaral, José Luiz Aracaty, Lucimar Rabelo Pontes, José de Sousa Noronha, Juliana Maria Donza de Carvalho, Manoel Alves dos Santos, Maria Celina Ferreira de Lima, Maria de Lourdes da Silva, Maria Marques dos Santos, Maria de Nazaré Donza de Carvalho, Maria do Rosario Paraguassú Costa e Silva, Moacyr Dias Bastos, Raymundo Nonata Rodrigues, Raymundo Nonato Barata, Salazar Fonseca, Ubiracy da Silva Lima, Wilson Rocha do Amaral e Zuleide Tolosa Barros.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém aos 20 dias do mês de abril de 1954. — (a) Wilson Dececiano Rabelo, escrivão eleitoral,



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1954

NUM. 1.011

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da sessão solene de instalação do quarto período ordinário da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às onze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Carlos Maria Chaves, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Inácio Aguiar, Silvério Sirotheau Corrêa, Célio Lobato, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Abel Martins, Eliseu Pessoa de Carvalho, Wilson Amanajás, Pereira Brasil, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, altas autoridades civis e militares. Presentes da sociedade paraense grande número de populares, o Senhor Presidente Augusto Costa, secretário pelos senhores deputados Libero Luxardo e Rui Barata, convidou a tomar parte na Mesa da Presidência. Suas Presenças os senhores: General Governador do Estado, General Comandante da Oitava Região Militar, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e representante do Tribunal Regional Eleitoral, após o que, deu-se a abertura a sessão. Em seguida o Senhor Presidente comunicou a Casa estar sobre a mesa a Mensagem Governamental referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e três, da qual já havia sido distribuído um exemplar a cada um dos senhores deputados. Logo em seguida, lida a mesma pelo Senhor Secretário deputado Libero Luxardo; a referida Mensagem terminou com as congratulações do Senhor Governador a todos os senhores deputados pelo reinício de suas atividades parlamentares. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor deputado Abel Martins, designado para falar em nome da União Democrática Nacional, na presença de Sua Excelência o qual proferiu brilhante discurso, no qual referiu a necessidade de promover o equilíbrio econômico e solidário entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, evitando, desse modo, o desrespeito a qualquer um sendo vítima o cidadão. O segundo orador foi o senhor deputado Lobão da Silveira, representante do Partido Social Democrático, que iniciou a sua oração mencionando o fato de haver ocorrido a época de instalação do presente período desta Assembléia uma realização de uma das maiores festas religiosas que a humanidade celebra: a Festa da Páscoa, mencionando referendose a paz que se realizou por acrescentada a paz que se realizou a essa juventude, mencionando a moralidade e a justiça que se preponderante a palavra Brasil, mencionando a palavra o senhor deputado Célio Sirotheau e a do Partido Social

Progressista, que se referiu aos principais problemas de ordem econômica e moral que, ora afligem o povo brasileiro; falou também a respeito da liberdade democrática, moralização de costumes e equilíbrio financeiro que existem em nosso Estado, finalizando o seu discurso por implorar as bênçãos de Deus para os trabalhos legislativos, no decorrer do presente período. O último orador foi o senhor deputado Pereira Brasil, que, primeiramente, declarou ocupar a tribuna em substituição ao seu colega de bancada, senhor deputado Sílvio Meira que deveria ser o orador do Partido Republicano, e que, por motivo de força maior, deixou de comparecer. Em rápido improviso Sua Excelência aludiu a diversos problemas do país, solicitando a necessidade do incremento à produção; disse da responsabilidade de trabalho dos parlamentares e concluiu concitando o povo a procurar sempre escolher conscientemente os seus representantes. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente, agradeceu o comparecimento de todas as pessoas presentes e encerrou a sessão precisamente às onze horas, sendo, então, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva — Libero Luxardo e Wilson Amanajás.

Ata da primeira sessão ordinária da segunda legislatura do quarto período da Assembléia.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Paulo Inácio Aguiar, Silvério Sirotheau Corrêa, Aguiar Campos, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Eliseu Pessoa de Carvalho, Pereira Brasil, Sílvio Meira, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Wilson Amanajás, Carlos Menezes e Libero Luxardo constantemente haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão solene de instalação dos trabalhos, a qual foi aprovada. Após lido o seguinte expediente: telegrama do senhor João Pedro de Deus e outros, comunicando a instalação, no Estado do Pará, do seu Comitê pró candidatura do General Juarez Tavora, para Presidente da República; telegra-

ma do Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, comunicando a reeleição da Mesa, para o presente período legislativo; telegrama do Presidente da Câmara Municipal de Chaves, comunicando a renúncia do prefeito Eduardo Chermont e eleição para substituí-lo, do senhor Dionísio Bentes de Carvalho, feita pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária; petição de Antonieta Machado, funcionária desta Assembléia, pedindo efetividade no cargo que ocupa; ofício do Instituto Nossa Senhora das Graças, da cidade de Mocajuba, solicitando aumento do auxílio para manutenção das obras de Assistência Social; ofício do Instituto Catarina Labouré, solicitando renovação e aumento da verba destinada às obras de Assistência Social; petição do doutor Francisco da Costa Palmeira, Juiz de Direito, aposentado, da Comarca da Vigia, solicitando majoração de trinta por cento nos proventos de sua inatividade; convite dos diplomandos pelo Instituto de Educação do Pará, para a cerimônia de colação de grau a realizar-se no próximo dia vinte e um do corrente; telegrama do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Prainha, comunicando a instalação dos trabalhos daquele Legislativo e o falecimento do vereador Bernardino de Freitas; ofício do senhor Governador do Estado, enviando o projeto de lei que cria, no quadro único do funcionalismo do Estado, um cargo de professor padrão P, lotado na Escola de Engenharia do Pará e abre o competente crédito; ofícios dos senhores deputados Rui Parijós e Acindino Campos, comunicando suas renúncias dos cargos de terceiro e quarto Secretários, respectivamente, para os quais foram eleitos na sessão preparatória desta Assembléia. O único orador da Hora do Expediente foi o senhor deputado José Maria Chaves que, referindo-se ao rumoroso caso ocorrido no seio do seu Partido, o Partido Social Progressista, com a intromissão do Senhor Governador do Estado, a respeito da composição da Mesa desta Assembléia, disse ser um caso de ordem transcendente; em longo discurso e apresentando diversos documentos, o orador expôs, detalhada e claramente, os motivos que levaram o Senhor General Zacarias de Assumpção a discordar da sua candidatura para o cargo de Presidente desta Casa, no período que hoje se iniciou. Disse que um dos maiores males políticos é a preponderância do Poder Executivo sobre o Legislativo, devendo este defender a sua soberania, fazendo com que o povo volte a confiar nos seus representantes; comentou energicamente o procedimento de alguns dos seus companheiros de Partido,

em face à atitude do Senhor Governador para com a sua pessoa, afirmando que será sempre um lutador destemido, que não teme adversidade nem consequências, visto ter a sua consciência tranquila; ainda se reportou a alguns problemas do nosso Estado, entre os quais o do aumento do preço da carne verde, contra o que tem debatido, ardorosamente, neste Plenário. Esgotado o prazo regimental para a hora do Expediente e como o senhor deputado José Maria Chaves ainda não houvesse terminado a sua oração, solicitou inscrição para falar na sessão seguinte, na mesma hora. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, usou primeiramente da palavra o senhor deputado Humberto Vasconcelos que, com justificativa, apresentou o projeto de lei que abre o crédito suplementar de cinquenta mil cruzeiros para custeio das despesas com a demarcação e verificações das terras ocupadas por colonos, no rio Jejú, município do Guamá após, apresentou, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, um requerimento no sentido de que esta Assembléia transmitisse congratulações ao Senhor Presidente da República, por motivo do seu aniversário natalício. Em seguida, o senhor deputado Sílvio Meira, também apresentou com justificativa, os seguintes projetos de lei e requerimento: concede auxílio especial à Escola Técnica de Comércio de Santarém, a fim de normalizar a sua situação perante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; requer seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo solicitando providências, para ser promovido, através do escritório de representação do Pará, no Rio de Janeiro, registro no Departamento competente da Escola Técnica de Comércio de Santarém. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado Carlos Menezes, para, após justificar, apresentar o projeto de lei que regulariza a nomeação de professores primários para preenchimento de vagas na Capital e dá outras providências; e um requerimento, no sentido de ser oficiado ao senhor Chefe do Executivo, solicitando mandar promover pela Secretaria de Educação, o levantamento do magistério primário estadual para saber o número de professoras e o lugar onde se encontram lotados; seja feito um estudo para saber o número de vagas existentes no referido magistério, e seja, ainda, determinada a compra de material de mais necessidade para o normal funcionamento das escolas, quer da Capital, quer do interior do Estado. Ainda apresentaram os seguintes requerimentos, os senhores deputados João Menezes e Lobão da Silveira, ambos com ligeira justificativa: o primeiro, no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado, solicitando imediatas providências a fim de ser concluído o prédio destinado a uma escola situada à margem do rio Caracara, no município de Arariuna; o segundo, solicitando seja telegrafado

aos senhores: Presidente, representantes do Pará e membros da Comissão de Educação na Câmara Federal expressando a necessidade de ser restabelecido, como disciplina obrigatória, o estudo de Instrução e Educação Moral e Cívica na primeira série do curso ginasial; outrossim, seja telegrafado às Assembleias Legislativas dos Estados apelando para que se manifestem, através de telegramas à Câmara Federal, no mesmo sentido. Como ninguém mais desejasse apresentar requerimentos, o senhor Presidente colocou em votação o requerimento do senhor deputado Humberto Vasconcelos, apresentado no início da primeira parte da Ordem do Dia, o qual deixou de ser votado por falta de quorum. Após, a Presidência designou uma comissão composta dos senhores deputados Carlos Menezes, Wilson Amanajás, Humberto Vasconcelos e Acindino Campos, para representar esta Assembleia por ocasião da colação de grau dos diplomandos pelo

Instituto de Educação do Pará, havendo o primeiro justificando-se por não poder aceitar a incumbência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão seguinte, os processos números: seguinte, cento e noventa e sete, trezentos e cinquenta e quatro, trezentos e sessenta e dois, trezentos e três, trezentos e quarenta e dois, trezentos e cinquenta e oito, duzentos e oitenta e três, cinquenta e dois, trezentos e quarenta e nove, duzentos e oitenta e nove e cento e vinte e quatro, encerrando a sessão às dezessete horas e dez minutos, sendo, então, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dez e nove de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Líbero Luxardo e Wilson Amanajás, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 110 (Proc. n. 238)

Requerente: — Sr. Miguel Corrêa de Mélo.
Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o cidadão Miguel Corrêa de Mélo, exercendo o cargo de "Contador" deste Tribunal, requer lhe seja contado o tempo de serviço de cinco anos, seis meses e vinte e cinco dias, prestados à Tesouraria do Quartel General da 1.ª Zona Aérea, para efeito de estabilidade funcional;

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos indeferir aquele requerimento.
O relatório do feito e as razões do julgamento constam da ata.

Belém, 20 de abril de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier
Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Burgos Xavier, relator: — "Aceitando o juicioso parecer do nobre Procurador deste Tribunal, voto pelo indeferimento do pedido do cidadão Miguel Corrêa de Mélo, ocupante do cargo de "Contador" deste órgão, por falta de amparo legal".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "Eu acompanho o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Indefiro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araujo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 111 (Processo n. 237)
Requerente: — Dr. J. J. Aben-

Athar, Secretário de Estado de Finanças.
Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remeteu para registro neste Tribunal o expediente referente a aposentadoria de Simão da Gama Coelho, servente, classe "F", lotado na Secretaria de Saúde Pública, percebendo os proventos integrais do cargo, ou sejam Cr\$ 10.200,00 anuais.

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 20 de abril de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier
Relator

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier, relator: — "A aposentadoria do cidadão Simão da Gama Coelho, constante destes autos está revestida de todas as formalidades legais.

Aceitando o parecer do ilustre Procurador deste Tribunal, voto pelo deferimento do registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "Sr. Presidente: Eu voto pelo deferimento do registro, salientando que este processo é anterior à resolução que tornou obrigatória a apresentação do processo original que provocou a aposentadoria".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Pela concessão do registro".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Deiro o registro, com fundamento no voto do relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier
Relator

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 112 (Processo n. 217)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, solicita registro neste Tribunal para os contratos celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos: Raimundo Nonato de Carvalho, Gabriel Sousa, João Batista Madeira Xerfan, Américo dos Reis Siqueira, Eulodoro Gonçalves Lamarão, Odellin Fernando Baía Rua, Wilson Nedis Fernandes, Atanásio Belo Teixeira, Lauretino dos Navegantes Corrêa, Pompeu de Sousa Cavalheiro, José Maria dos Santos, Odílio Gonçalves de Oliveira, Francisco Bezerra da Costa, Magno Fernandes de Macedo, Januario Ferreira Amêb, Luiz Pereira Corrêa, João Mariano da Silva, Homero Marques da Silva, Casemiro Estácio da Silva, Nino dos Santos Pimentel, Antonio Oliveira da Silva, Raimundo Neves Gaia, Raimundo Lopes de Vasconcelos, Dionísio Demétrio Moreira, Benedito Santos Araújo, Manoel Antonio Ferreira, Luiz Guedes da Silva, Napoleão Mota Arrais, Otávio Martiniano de Mesquita, Genésio Nunes da Silva, Raimundo Gomes de Sousa e Silva, Amadeu Corrêa Chaves, Anselmo Alves de Oliveira, José Henrique Nobre, Lourival Cesar de Oliveira, Paulino Gemaque de Miranda Filho, Osvaldino Alexandrino Monteiro, Antonio Alves Rodrigues, Raimundo Ferreira Filho, Francisco de Assis Castro, Edson Rodrigues de Sousa, Raimundo Chagas de Castro e Joaquim Oliveira da Costa, a fim de prestarem serviços como guardas-civis de terceira classe;

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 20 de abril de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Relator

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier, relator: — "Consta o presente processo de quarenta e três contratos celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos que os subscrevem, obrigando-se a prestar serviços como guardas civis de terceira classe da Inspetoria da Guarda Civil, todos percebendo os proventos de Cr\$ 800,00 mensais, conforme especifica a Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 683, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado, para o exercício corrente.

Estando, assim, obedecidas todas as formalidades legais na lavratura dos aludidos contratos, votamos pelo registro dos mesmos neste Tribunal.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "De acordo com o parecer do relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Deiro o registro, com fundamento no voto do relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier
Relator

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 113 (Processo n. 231)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o dr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou, para registro neste órgão, um contrato de locação de serviços, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio do sr. Olavo de Sousa Rocha, chefe do Gabinete do Governador, e o cidadão Luiz Vieira dos Santos, a fim de que este preste serviços como motorista do ajudado Gabinete, mediante o salário mensal de mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00);

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, negar o registro solicitado.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam da ata.

Belém, 20 de abril de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira
Relator

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, relator: — "O relatório indicou perfeitamente a situação do contrato. Não houve somente a estipulação de salário, para o contratado, superior ao do funcionário efetivo de menor padrão, na categoria de motorista, mas, também, e principalmente, um compromisso de pagamento, sob responsabilidade da Fazenda Pública, acima dos limites impostos pela verba orçamentária.

A Tabela 16, Pessoal Variável, da lei n. 683, de 5 de novembro de 1953, que orça a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1954, não pode com um saldo apenas de dez mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00) garantir o pagamento de dezenove mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 19.200,00), correspondente a todo o ano de 1954.

O art. 18 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, é categórico: "Em qualquer caso, a recusa de registro por falta de saldo no crédito ou imputação a crédito imprópria terá caráter proibitivo".

Mesmo que se argumentasse ter sido o contrato assinado a 16 de fevereiro do ano em curso e que só daí por diante o locador passou a receber os seus vencimentos, com esse pagamento até o fim deste exercício financeiro, restaria, ainda, a indevida estipulação de salário, no valor de Cr\$ 1.600,00, por mês, quando não deveria exceder de Cr\$ 1.300,00.

Eis por que nego o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira
Relator

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araujo

Lindolfo Marques de Mesquita

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SABADO, 24 DE ABRIL DE 1954

NUM. 253

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Sodré Gomes Ribeiro, para exercer interinamente, o cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Fazenda, 13 de abril de 1954.

Aquiles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Reginaldo Nunes de Sousa, para exercer interinamente, o cargo de Fiscal, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 19 de abril de 1954.

Aquiles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a sra. Carlota Lopes Ornellas Ferreira, titular efetiva do cargo de Oficial Administrativo — padrão N, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita, um (1) ano de Licença Especial, correspondente a dois decênios de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, conforme processo n. 619-54, de 5-4-54, observando-se, porém, o disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

no art. 6.º da Lei n. 101, de 9-10-48.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 22 de abril de 1954.

Aquiles Lima
Secretário de Fazenda

PORTARIA N. 170

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que requereram Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, titular efetivo do cargo isolado de Chefe de Seção — padrão S, lotado na Seção do Pessoal e Waldemar de Jesus Mesquita, titular efetivo do cargo de Oficial Administrativo — classe K, lotado na Seção do Pessoal, ambos suspensos por noventa dias, penalidade esta resultante do inquérito administrativo a que responderam:

atendendo mais o tempo de trinta e seis anos de serviços prestados pelo primeiro e que ambos nunca sofreram quaisquer penalidade ou advertência,

RESOLVE:

I — Determinar o cancelamento da Portaria n. 137, baixada em 2 de março de 1954.

II — Aplicar a ambos a penalidade de que trata o art. 183, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1952.

Cumpra-se e notifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de abril de 1954.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 6

O Secretário de Administração, tendo em vista a conveniência de serviço e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias regulamentares do funcionário Waldemar de Jesus Mesquita, titular efetivo do cargo de Oficial Administrativo — classe K, lotado na Seção do Pessoal, para o dia 1.º de julho até o dia 30 do mesmo mês.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 20 de abril de 1954.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de João Gomes da Cruz, extranumerário da Necrópole de Santa Izabel, o tempo de cinco (5) anos, nove (9) meses e dezoito (18) dias de serviços a esta Municipalidade, nos períodos de 3-1-46 a 4-1-49, 28-3-51 a 10-4-52 e 11-4-52 a 5-3-54, de acordo com o Processo n. 141-54, de 25-1-54.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de abril de 1954.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Sampaio Silva, para exercer interinamente o cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Dr. Amazonas de Figueiredo, na vaga aberta com a exoneração de Leonor Puget Botelho.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de março de 1954.

Dr. Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Exonerar do cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Professora Gregoria de

Matos, a titular Yolanda Sampaio Silva.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de março de 1954.

Dr. Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina de Carvalho Batista, para exercer interinamente, o cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Dr. Josino Viana, na vaga aberta com a exoneração de Joana Campos Freire.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 20 de abril de 1954.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, a favor de Luciano Tavares da Silva, extranumerário do Serviço de Pronto Socorro, o tempo de oito (8) anos, três (3) meses e (3) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 15-6-44 até 25-1-54, data da informação no processo n. 6.337-53, de 19-10-53.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 20 de abril de 1954.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração